

TERMO ADITIVO Nº 009/2011 - ao CONVÊNIO Nº 033/SMS.G/2009

PROCESSO Nº : 2009-0.002.957-5

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: PROSAM – Associação Pró-Saúde Mental

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena, Conforme Plano de Trabalho

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, Inclusão do novo plano de trabalho, no valor de R\$ 2.791.111,00 referente a verba de Custeio e de R\$ 35.000,00 referente a Verba de Investimento com equipamentos e R\$ 30.000,00 Investimentos com reforma.

DOTAÇÃO: 1800.18.10.10.301.1111.4124.3350.39 fonte 00
1800.18.10.10.301.1111.4124.4450.52 fonte 00
1800.18.10.10.302.1112.3101.4450.51 fonte 00

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ nº 57.810.053/0001-95, com sede na Rua Heitor Penteado, 1448 - Sumaré - São Paulo-SP, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JOEL CORADETE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF.: nº [REDACTED], doravante designada apenas **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 009/2011 ao Convênio nº 033/SMS.G/2009, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 421 do processo nº 2009-0.002.957-5, publicado no D.O.C./SP de 29/12/2011, pág.122, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação do ajuste por (12) doze meses a contar de 01/01/2012 bem como a inclusão do novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro apresentado às fls. 401/411, que prevê o valor R\$ 2.791.111,00 (dois milhões setecentos e noventa e um mil e cento e onze reais) referente a verba de Custeio e de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a Verba de Investimento com equipamentos e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a verba de Investimentos com reforma.


[Illegible text]

JC



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009-0-002-957-5

1221

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº

1800.18.10.10.301.1111.4124.3350.39 fonte 00

1800.18.10.10.301.1111.4124.4450.52 fonte 00

1800.18.10.10.302.1112.3101.4450.51 fonte 00

[Handwritten signature]
RG 025.814.1
AGC / Superintendente Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº Convênio nº 033/SMS.G/2009, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signature]
Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

[Handwritten signature]
Sr. JOEL CORADETE JÚNIOR
PROSAM – ASSOCIAÇÃO
PRÓ-SAÚDE MENTAL
Conveniada

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Maria Cristina Fulco Campilongo
RG [REDACTED]

[Handwritten signature]
Maria de Lourdes Naville
RG nº [REDACTED]

/mln